## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 127/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8°, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **DARLENE PEREIRA MARQUES, CNPJ N° 13.127.651/0001-99**, referente ao Pregão Presencial n° 05/2011 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não há saldo de créditos suficiente para pagamento na dotação do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 - Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 5.322,24 (Cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br